



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

I.P.T.U. / IMPOSTO S/ PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	71.707,09
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	28,25
I.T.B.I / IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	7.343,07
I.S.S. / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.156,97
SubTotal	88.235,38

B - Transferências Correntes:

COTA PARTE DO F.P.M / FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.685.776,35
COTA PARTE DO I.T.R. / IMPOSTO S/ A PROPR.TERRITORIAL RURAL	590,50
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. N° 87/96	3.908,32
COTA PARTE DO ICMS	655.713,05
COTA PARTE DO IPVA	151.743,32
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	8.020,62
SubTotal	3.505.752,16

C - Outras Receitas Correntes:

MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	279,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134,31
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU / IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	674,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI / IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00
SubTotal	1.087,99

D - Transferência de Capital:

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00
SubTotal	0,00

02 - Total das Receitas (A+B+C+D)		3.595.075,53
03 - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF/88)	15,00 % =	539.261,33
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	29,87 % =	1.073.669,68
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	29,87 % =	1.073.669,68

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	1.073.669,68
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.495,86
		320	ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO	67.495,86
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	219.725,07
		321	SAUDE PREVENTIVA	217.225,07
		322	ASSISTENCIA EMERGENCIAL A SAUDE	2.500,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	786.448,75
		000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.188,33
		320	ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO	710.552,33
		322	ASSISTENCIA EMERGENCIAL A SAUDE	69.708,09
Total				1.073.669,68

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	173.861,25
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	160.983,56
		321	SAUDE PREVENTIVA	109.155,47
		503	PROGRAMA ATENCAO BASICA	51.828,09
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.698,10
		320	ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO	6.698,10
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.179,59
		321	SAUDE PREVENTIVA	6.179,59
Total				173.861,25

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O